



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2.571/2021**

Publicado

*Atrio*

em 26 / 02 / 2021

*[Handwritten signature]*

**Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos através do Memorando nº 057/2021, para solicitação da suspensão das férias do servidor Roberto Selia;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que a permanência do servidor a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias do servidor **ROBERTO SELIA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 742.176 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 828.423.377-00, residente e domiciliado na Rua Colatina, nº 401, Bairro Centro, Município de Nova Venécia/ES, nos períodos de 01/03/2021 a 12/03/2021 e 22/03/2021 a 30/03/2021, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescentes seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal